



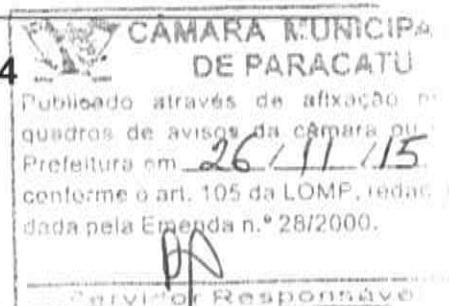
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Processo Licitatório nº 2015.03.0454

Carta Convite nº 11/2015

Tipo: Menor Preço

### ERRATA



A Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 2.396 de 18 de fevereiro de 2015, torna pública a retificação do Instrumento Convocatório da Carta Convite 11/2015 nos termos a seguir:

Onde se lê:

8 – Do Contrato

Após homologação da licitação, a empresa vencedora será convocada para assinar contrato com a Câmara Municipal, conforme **Anexo VI** – Minuta de Contrato, que se regerá pela legislação aplicável aos contratos administrativos e pelas normas desse Instrumento.

Leia-se:

8 – Do Contrato

Após homologação da licitação, a empresa vencedora será convocada para assinar contrato com a Câmara Municipal, conforme **Anexo V** – Minuta de Contrato, que se regerá pela legislação aplicável aos contratos administrativos e pelas normas desse Instrumento.

Onde se lê:

13.10 – Fazem parte integrante deste Instrumento os Anexos I, II, III, IV, V e VI.

Leia-se:

13.10 – Fazem parte integrante deste Instrumento os Anexos I, II, III, IV e V.

Onde se lê:

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO**

Leia-se: **ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO**

Suprime o **ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO**.

  
**Ricardo Manoel Borges**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (38) 3672.3003

HomePage: <http://www.paracatu.mg.leg.br> - E-mail: [camaraptu@veloxmail.com.br](mailto:camaraptu@veloxmail.com.br)